



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.368, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, vol. II, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para os trabalhos nas eleições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997.

Art. 2º Ficam nomeados para composição da Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

I - Presidente: JOSÉ MANUEL DE LIRA

II - Membros:

- a) GILDA DIAS OLIVEIRA - representante do Poder Público
- b) PATRÍCIA CORDEIRO S. F. REIS - representante do Poder Público
- c) MERCEDES DAMO TONUSSI - representante da sociedade civil
- d) LÚCIA DA SILVA – representante da sociedade civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.220, de 28 de abril de 2010.

Município de Mauá, em 12 de abril de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo

ca//